

Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú

CNPJ: 23.920.769/0001-23

ENDEREÇO: AV. CAPITAL VALDEMAR DE LIMA, Nº 202, CENTRO, MARACANAÚ-CE

E-MAIL: CONGREGACAOMARACANAU@GMAIL.COM

FONE: (85) 3521-5652

PROCESSO Nº: 001/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

A Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços deverão ser enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Secretaria Municipal de Educação de Maracanaú.

Maracanaú, 13 de fevereiro de 2026.


FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA
Presidente do Conselho

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

1 - RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO COMERCIAL:

CNPJ:

TELEFONE/FAX/E-MAIL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PAPELA4 CX COM 10 RESMAS	100		

Validade da Proposta: NO MÍNIMO 60 DIAS

Local e data

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

Á Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú

CNPJ: 23.920.769/0001-23

ENDEREÇO: AV. CAPITAO VALDEMAR DE LIMA, Nº 202, CENTRO, MARACANAU-CE

E-MAIL: CONGREGACAOMARACANAU@GMAIL.COM

FONE: (85) 3521-5652

